



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PSOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica, transporte (remoção) e socorros para veículos pesados, pertencentes a frota do município

JUSTIFICATIVA DO ADITIVO: O presente serviço e fornecimento necessita ser aditivado para manter as boas condições e seguimentos dos serviços prestados, que estão em andamento ou previstos para serem realizados por parte desta municipalidade.

ITENS DA LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 083/2019 - CONTRATO 264 /2019

ITENS									
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	Percentual de desconto %
LOTE: 004 - Lote 004	1	13337	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos pesados modelo CAMIONETE GM-CHEVROLET para veículos placas: BBL-1219, ANH-1285		UN	1,00	5.000,00	5.000,00	50,00 %
	2	13338	Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pedados modelo CAMIONETE GM-CHEVROLET para veículos placas: BBL-1219, ANH-1285		HORAS	90,00	48,50	4.365,00	
LOTE: 005 - Lote 005	1	13337	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos pesados modelo CAMIONETE FORD para veículos placas: AKI-1732, AJX-9172		UN	1,00	4.500,00	4.500,00	55,00 %
	2	13338	Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pedados modelo CAMIONETE FORD para veículos placas: AKI-1732, AJX-9172		HORAS	135,00	43,65	5.892,75	
LOTE: 006 - Lote 006	1	13337	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos pesados modelo AMBULÂNCIA RENAULT para veículos placas: AZM-0887, AXJ-8145, ALT-4534, AZL-5183, AYJ-2433		UN	1,00	14.100,00	14.100,00	53,00 %
	2	13338	Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pedados modelo AMBULÂNCIA RENAULT para veículos placas: AZM-0887, AXJ-8145, ALT-4534, AZL-5183, AYJ-2433		HORAS	225,00	52,17	11.738,25	
LOTE: 007 - Lote 007	1	13337	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos pesados modelo MICRO ONIBUS IVECO para veículos placas: AXM-0689, ART-2940,		UN	1,00	12.250,00	12.250,00	65,00 %



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

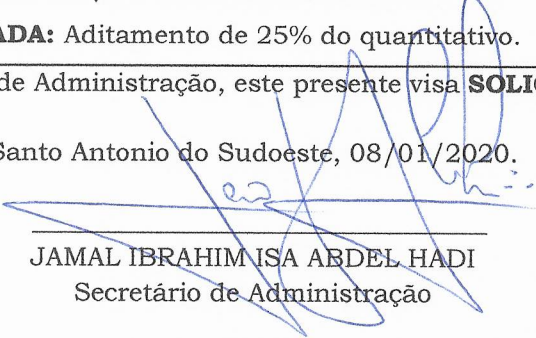
			AXH-1558, ART-1356, ATP-6295						
LOTE: 007 - Lote 007	2	13338	Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pedados modelo MICRO ONIBUS IVECO para veículos placas: AXM-0689, ART-2940, AXH-1558, ART-1356, ATP-6295		HORAS	225,00	40,25	9.056,25	
LOTE: 009 - Lote 009	1	13337	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos pesados modelo MICRO ONIBUS AGRALE para veículos placas: KEE-3704		UN	1,00	1.950,00	1.950,00	63,00 %
LOTE: 009 - Lote 009	2	13338	Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pedados modelo MICRO ONIBUS AGRALE para veículos placas: KEE-3704		HORAS	45,00	39,39	1.772,55	
TOTAL								70.624,80	

FORNECEDOR: MECANICA BUDEGA, ADILSON & ANICE LTDA.-EPP

QUANTIDADE A SER ADITIVADA: Aditamento de 25% do quantitativo.

Para uso da Secretaria de Administração, este presente visa **SOLICITAR** o futuro aditivo dos itens acima mencionados.

Santo Antonio do Sudoeste, 08/01/2020.



JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI
Secretário de Administração



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE ADITAMENTO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica, transporte (remoção) e socorros para veículos pesados, pertencentes a frota do município

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial 083/2019

CONTRATO: 264/2019

FORNECEDOR: MECANICA BUDEGA, ADILSON & ANICE LTDA.-EPP

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 70.624,80

PRAZO DE VIGÊNCIA: 23/10/2020

TERMO DE ADITIVO PROPOSTO

ADITIVO DE VALOR: R\$ 17.656,20

Assim, o valor do contrato passará de R\$ 70.624,80, para R\$ 88.281,00

Para uso do Departamento de Licitações, este presente visa **SOLICITAR** a Procuradoria Jurídica deste município, **PARECER** sobre aditivo de contrato acima mencionado.

Santo Antonio do Sudoeste, 08/01/2020.

ELIANE BRUM
Pregoeira



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

ASSUNTO: Aditamento do Contrato Administrativo 264/2019.

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação ao Departamento de Licitações, destinado a viabilizar aditamento ao contrato administrativo nº 264/2019, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica, transporte (remoção) e socorros para veículos pesados, pertencentes a frota do município, conforme exposto e devidamente justificado na solicitação de aditivo.

Foram apresentados o contrato administrativo e, Termo de Aditamento, onde o Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

A Lei nº 8.666/93 admite expressamente a alteração de contratos administrativos, nos termos do artigo 65:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – unilateralmente pela Administração:

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

Assim, é possível promover modificações unilaterais em contratos vigentes, desde que haja justificativa pertinente e sejam satisfeitas as condições declinadas no citado dispositivo.

No caso, o gestor do contrato solicita a modificação, em virtude de acréscimo quantitativo do objeto inicial, para adequado atendimento às finalidades do contrato, segundo se infere da justificativa apresentada na solicitação de aditivo.

Não se trata, aparentemente, de mero acréscimo quantitativo, mas de efetiva modificação do valor contratual, tal como se extrai do descritivo solicitado, enquadrando-se, pois, no disposto no inciso I, “b”, do dispositivo legal citado.

Em decorrência das modificações pretendidas, apresentou-se a necessidade de alteração no valor do contrato, sendo que o acréscimo não ultrapassa, 25% do valor original e, portanto, não viola o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65.

Assim, mediante análises dos documentos e justificativas apresentados, entende-se pela



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

possibilidade de alteração do valor contratual, com amparo no artigo 65, “b”, da Lei nº 8.666/93.

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **ENTENDE** pela **possibilidade** de aditamento contratual, com amparo no artigo 65, I, “b”, da Lei 8.666/93, nos termos da solicitação do respectivo contrato.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 08/01/2020.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade do aditamento do contrato abaixo discriminado:

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial 083/2019

CONTRATO: 264/2019

FORNECEDOR: MECANICA BUDEGA, ADILSON & ANICE LTDA.-EPP

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 70.624,80

PRAZO DE VIGÊNCIA: 23/10/2020

Resolve:

- i. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado para o aditamento de prazo e de 25% do quantitativo do contrato, em sua forma legal, junto a Procuradoria Jurídica deste município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 08/01/2020.


ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 264/2019 **Pregão nº 83/2019**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica, transporte (remoção) e socorros para veículos pesados, pertencentes a frota do município..

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor ZELIRIO PERON FERRARI, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **MECANICA BUDEGA, ADILSON E ANICE LTDA.-EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 76.513.639/0001-32, neste ato representada por **ADILSON LUIZ FAVERO**, portador do CPF nº 960.163.889-04 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo no percentual de 25%, consoante disposto na parágrafo 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, nos termos da previsão do art. conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira – O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 17.656,20 (Dezessete mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos)

Subcláusula Segunda – Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica, transporte (remoção) e socorros para veículos pesados, pertencentes a frota do município., nos seguinte termos e condições, conforme acréscimo constante na planilha:

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
4	1	13337	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos pesados modelo CAMIONETE GM-CHEVROLET para veículos placas: BBL-1219, ANH-1285	UN	1,00	1.250,00	1.250,00
4	2	13338	Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pedados modelo CAMIONETE GM-CHEVROLET para veículos placas: BBL-1219, ANH-1285	HORAS	22,50	48,50	1.091,25
5	1	13337	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos pesados modelo CAMIONETE FORD para veículos placas: AKI-1732, AJX-9172	UN	1,00	1.125,00	1.125,00
5	2	13338	Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pedados modelo modelo CAMIONETE FORD para veículos placas: AKI-1732, AJX-9172	HORAS	33,75	43,65	1.473,19
6	1	13337	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em	UN	1,00	3.525,00	3.525,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

			veículos pesados modelo AMBULÂNCIA RENAULT para veículos placas: AZM-0887, AXJ-8145, ALT-4534, AZL-5183, AYJ-2433				
6	2	13338	Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pedados modelo AMBULÂNCIA RENAULT para veículos placas: AZM-0887, AXJ-8145, ALT-4534, AZL-5183, AYJ-2433	HORAS	56,25	52,17	2.934,56
7	1	13337	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos pesados modelo MICRO ONIBUS IVECO para veículos placas: AXM-0689, ART-2940, AXH-1558, ART-1356, ATP-6295	UN	1,00	3.062,50	3.062,50
7	2	13338	Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pedados modelo MICRO ONIBUS IVECO para veículos placas: AXM-0689, ART-2940, AXH-1558, ART-1356, ATP-6295	HORAS	56,25	40,25	2.264,06
9	1	13337	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos pesados modelo MICRO ONIBUS AGRALE para veículos placas: KEE-3704	UN	1,00	487,50	487,50
9	2	13338	Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pedados modelo MICRO ONIBUS AGRALE para veículos placas: KEE-3704	HORAS	11,25	39,39	443,14
TOTAL							17.656,20

Cláusula terceira - Do preço e condições do pagamento:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de **R\$ 88.281,00 (Oitenta e oito mil, duzentos e oitenta e um reais)**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO


Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.


CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, oito dias de janeiro de 2020.


MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CNPJ n.º 75.927.582/0001-55
ZELIRIO PERON FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL


MECANICA BUDEGA, ADILSON E ANICE LTDA.-EPP
CNPJ n.º 76.513.639/0001-32
ADILSON LUIZ FAVERO
CPF n.º 960.163.889-04



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 264/2019
Pregão nº 83/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica, transporte (remoção) e socorros para veículos pesados, pertencentes a frota do município..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: MECANICA BUDEGA, ADILSON E ANICE LTDA.-EPP;
VALOR: R\$ 17.656,20 (Dezessete mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos)
DATA DA ASSINATURA: 08/01/2020
Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
e pela contratada: ADILSON LUIZ FAVERO - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	08/01/2020
JORNAL:	AMP
EDIÇÃO:	1923
Departamento de Licitação	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	11/01/2020
JORNAL:	TRIBUNA REGIONAL
EDIÇÃO:	
Departamento de Licitação	

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - PRIMEIRO TERMO ADITIVO
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2019.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
 CONTRATADO: PASQUALOTTO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ nº 76.462.845/0001-00
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. ORIGEM: Pregão nº 03/2019.
 VALOR DO ADITIVO: Aditar o valor do contrato administrativo em até 25%. VIGÊNCIA: Inalterada.
 VALOR DO ADITIVO: R\$ 28.167,36 (vinte e oito mil, cento e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos).
 Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2290	06.001.12.361.0070.2031	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Pranchita, 10 de janeiro de 2020. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - TERCEIRO TERMO ADITIVO
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 141/2017.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
 CONTRATADO: COMERCIO DE PNEUS SCOPH LTDA. CNPJ Nº 82.425.356/0001-31.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, 1ª LINHA, CERTIFICADOS PELO INMETRO, PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO - ORIGEM: Pregão Presencial nº 50/2017.
 VALOR DO ADITIVO: Aditar o valor do contrato administrativo em até 25%. VIGÊNCIA: Inalterada.
 VALOR DO ADITIVO: R\$ 81.177,00 (oitenta e um mil, cento e setenta e sete reais).
 Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2340	06.001.12.361.0070.2031	600	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Pranchita, 10 de janeiro de 2020. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020
PROCESSO Nº 29/2020 - LICITAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA
 O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.286/2019, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 23/01/2020, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para realização recebimento e destinação final de resíduos sólidos classe II oriundos do município.
 Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 23/01/2020, as 09:00 horas. Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.
 Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.
 Santo Antonio do Sudoeste, em dez dias de janeiro de 2020.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal. ELIANE BRUM - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL Nº 01/2020/PMSAS - PROCESSO Nº 22/2020
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
 O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, registrado no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, por seu Prefeito Municipal, o Sr. ZELIRIO PERON FERRARI, torna público a abertura de procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, sob regime de empreitada global, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, mediante as condições estabelecidas no edital, para o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE RECEPTORIO, COZINHA, REFEITÓRIO E INSTALAÇÕES SANITÁRIAS NA ESTAÇÃO DE RECICLAGEM NO MUNICÍPIO.
 O recebimento dos envelopes será realizada pela Comissão de Licitações do Município no dia 28/01/2020, as 10:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal. Valor máximo: R\$ 154.052,09 (Cento e Cinquenta e Quatro Mil e Cinquenta e Dois Reais e Nove Centavos). Informações complementares, edital e seus anexos, poderão ser obtidas no site: www.pmsas.pr.gov.br da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste na Avenida Brasil, 1431 ou através do telefone (046) 3563-8000 e e-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br.
 Santo Antonio do Sudoeste, em nove dias de janeiro de 2020.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL
ELIANE BRUM - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 264/2019
 Pregão nº 83/2019
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica, transporte (remoção) e socorros para veículos pesados, pertencentes a frota do município.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: MECANICA BUDEGA, ADILSON E ANICE LTDA.-EPP.
 VALOR: R\$ 17.656,20 (Dezesseis mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos)
 DATA DA ASSINATURA: 08/01/2020
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
 e pela contratada: ADILSON LUIZ FAVERO - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SALGADO FILHO - AVISO DE LICITAÇÃO
 O Município de Salgado Filho torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão 01/2020, cujo processamento e julgamento darão na forma da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.
 Objeto da licitação: Contratação de empresa para aquisição de materiais e equipamentos do tipo cilindros de oxigênio, recarga de oxigênio, carrinho para transporte e demais utensílios necessários para a unidade básica de saúde do município de Salgado Filho - PR
 Data de entrega dos envelopes: 23/01/2020 às 09:00 horas na Prefeitura Municipal de Salgado Filho. Data de abertura dos envelopes: 23/01/2020 às 09:15 horas na Prefeitura Municipal de Salgado Filho. Edital na íntegra e demais informações, poderão ser consultadas no site <http://www.salgadofilho.pr.gov.br> ou solicitadas junto ao Departamento de Licitações do Município de Salgado Filho, fone (46) 3564-1202 ou e-mail prefeitura@salgadofilho.pr.gov.br.
 Salgado Filho-PR, 10 de Janeiro de 2020. Helton Pedro Pfeifer - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 Departamento Financeiro
 (46) 3563-8000
 Avenida Brasil, 1431
 85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 012/2019

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e cumprindo o disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9452/97,

NOTIFICA:

Todos os Partidos Políticos que tenham diretório constituído no município de Santo Antonio do Sudoeste, os sindicatos e as associações que, nas datas a seguir relacionadas foram feitas as seguintes liberações para este Município dos valores assim especificados:

02/12/2019	PM SAS/BL MAS FNAS	R\$ 2.200,00
02/12/2019	PM SAS/BL MAS FNAS	R\$ 6.500,00
03/12/2019	FUNDEB	R\$ 24.298,51
03/12/2019	SAUDE CUSTEIO	R\$ 1.007,90
03/12/2019	SAUDE CUSTEIO	R\$ 21.919,00
04/12/2019	FUNDEB	R\$ 37.019,08
04/12/2019	SAUDE CUSTEIO	R\$ 46.804,33
05/12/2019	TRANSPORTE ESCOLAR FEDERAL	R\$ 8.393,94
05/12/2019	SAUDE CUSTEIO	R\$ 11.943,89
06/12/2019	SAUDE CUSTEIO	R\$ 11.000,00
06/12/2019	SAUDE CUSTEIO	R\$ 3.000,00
09/12/2019	PM SAS/BL MAS FNAS	R\$ 20.000,00
09/12/2019	FPM	R\$ 1.294,58
	PASEP	R\$ 816.744,69
	VALOR TOTAL	R\$ 8.167,43
09/12/2019	SAUDE CUSTEIO	R\$ 808.577,26
10/12/2019	FPM	R\$ 58.201,21
	PASEP	R\$ 805.357,90
	SAUDE	R\$ 8.053,57
	FUNDEB	R\$ 120.803,68
	INSS/PARC.	R\$ 161.071,57
	VALOR TOTAL	R\$ 20.717,71
10/12/2019	ITR	R\$ 494.711,37
	PASEP	R\$ 180,44
	SAUDE	R\$ 1,44
	FUNDEB	R\$ 27,06
	VALOR LIQUIDO	R\$ 26,08
10/12/2019	FUNDEB	R\$ 115,86
11/12/2019	FUNDEB	R\$ 103.273,05
12/12/2019	BL GSUAS FNAS/FMAS IGD SUAS	R\$ 85.934,31
12/12/2019	BL PSB FNAS/FMAS PVMC/SCFV	R\$ 3.000,00
12/12/2019	BL PSB FNAS/FMAS PVMC/SCFV	R\$ 12.000,00
13/12/2019	PM SAS/BL MAS FNAS	R\$ 16.432,86
16/12/2019	SALARIO EDUCACAO	R\$ 6.500,00
16/12/2019	BL GSUAS FNAS/FMAS IGD SUAS	R\$ 394.421,74
16/12/2019	CONTRATO DE REPASSE 849467/2017	R\$ 3.000,00
17/12/2019	FUNDEB	R\$ 197.240,00
17/12/2019	SAUDE CUSTEIO	R\$ 80.085,80
18/12/2019	SAUDE CUSTEIO	R\$ 80.349,93
18/12/2019	FUNDEB	R\$ 6.719,32
19/12/2019	ROYALTIES PETROLEO E GAS NATURAL	R\$ 221.349,31
19/12/2019	FEAS PPAS I	R\$ 158,62
19/12/2019	BLGBF FNAS/FMAS IGD BF	R\$ 18.750,00
20/12/2019	SAUDE CUSTEIO	R\$ 4.331,45
20/12/2019	FUNDO ESPECIAL	R\$ 2.542,86
20/12/2019	ITR	R\$ 23.591,85
	PASEP	R\$ 29,53
	SAUDE	R\$ 0,23
	FUNDEB	R\$ 4,42
	VALOR TOTAL	R\$ 5,90
20/12/2019	FPM	R\$ 18,98
	PASEP	R\$ 437.545,59
	SAUDE	R\$ 4.375,44
	FUNDEB	R\$ 65.631,83
	VALOR TOTAL	R\$ 87.509,11
20/12/2019	FUNDEB	R\$ 280.029,21
23/12/2019	SAUDE CUSTEIO	R\$ 46.641,60
24/12/2019	FUNDO ESPECIAL	R\$ 5.014,75
24/12/2019	FUNDEB	R\$ 544,73
26/12/2019	SAUDE CUSTEIO	R\$ 49.852,59
27/12/2019	PAVIMENTACAO POLIEDRICA/CONVENIO 845032/2017	R\$ 7.500,00
30/12/2019	FPM	R\$ 118.120,00
	PASEP	R\$ 671.713,00
	SAUDE	R\$ 6.717,12
	FUNDEB	R\$ 100.756,94
	VALOR TOTAL	R\$ 134.342,60
30/12/2019	BL PSB FNAS/FMAS PVMC/SCFV	R\$ 429.896,34
30/12/2019	PM SAS/BL MAS FNAS	R\$ 56.395,35
30/12/2019	PM SAS/BL MAS FNAS	R\$ 5.178,32
30/12/2019	FUNDEB	R\$ 8.800,00
30/12/2019	PM SAS/BL MAC FNAS	R\$ 70.332,99
30/12/2019	PAVIMENTACAO POLIEDRICA/CONVENIO 845323/2017	R\$ 19.500,00
30/12/2019	ITR	R\$ 98.340,00
	PASEP	R\$ 1.464,60
	SAUDE	R\$ 11,71
	FUNDEB	R\$ 219,69
	VALOR TOTAL	R\$ 292,92
30/12/2019	SAUDE CUSTEIO	R\$ 940,28
31/12/2019	FUNDEB	R\$ 87.052,00
31/12/2019	PRE-SAL	R\$ 92.202,12
		R\$ 967.702,01

Santo Antonio do Sudoeste/PR, 08 de janeiro de 2020.

Zelirio Peron Ferrari
 Prefeito Municipal

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL Nº 01/2020
 MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO
 ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR
 RECURSO: RECEITA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, centro, torna público que fará realizar das 08:30 horas até às 11:30 horas do dia 11 de fevereiro de 2020, o CHAMAMENTO PÚBLICO nº 01/2020, para fins Credenciamento de Hospitais para atendimento das Cirurgias Eletivas do Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR, para realização de procedimentos cirúrgicos, bem como, consultas de avaliação pré e pós cirúrgicos, tendo por base a Tabela SUS. Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, no endereço supra citado, ou através do telefone (46) 3563-8000 ou na web Page: www.pmsas.pr.gov.br

Santo Antonio do Sudoeste- PR, em 08 de janeiro de 2020.

ZELIRIO PERON FERRARI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Eliane Brum
Código Identificador:B9F1D4B6

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020
 PROCESSO Nº 04/2020
 LICITAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.286/2019, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 22/01/2020, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de parques infantis com módulos para instalação em Escolas e Centros de Educação Infantil do município. Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 22/01/2020, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em oito dias de janeiro de 2020.

ZELIRIO PERON FERRARI
 Prefeito Municipal

ELIANE BRUM
 Pregoeira

Publicado por:
 Eliane Brum
Código Identificador:DA61EA6C

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020
 PROCESSO Nº 9/2020

LICITAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.286/2019, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 22/01/2020, as 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por lote, que tem por objeto: Contratação de empresa para aquisição de licença de uso de tecnologia educacional com jogos pedagógicos, vídeos, objetos educacionais digitais para Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, incluindo formação pedagógica para docentes da rede municipal de ensino.. Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 22/01/2020, as 14:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em oito dias de janeiro de 2020.

ZELIRIO PERON FERRARI
 Prefeito Municipal

ELIANE BRUM
 Pregoeira

Publicado por:
 Eliane Brum
Código Identificador:5C3A1948

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 248/2019**

Pregão nº 77/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de torno e solda para uso das Secretarias do Município..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: MECANICA BUDEGA, ADILSON E ANICE LTDA.-EPP;
 VALOR: R\$ 12.525,00 (doze mil, quinhentos e vinte e cinco reais)
 DATA DA ASSINATURA: 08/01/2020

Pela contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
 Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
ADILSON LUIZ FAVERO
 Representante Legal

Publicado por:
 Eliane Brum
Código Identificador:DD7FD41C

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 264/2019**

Pregão nº 83/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica, transporte (remoção) e socorros para veículos pesados, pertencentes a frota do município..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: MECANICA BUDEGA, ADILSON E ANICE LTDA.-EPP;
 VALOR: R\$ 17.656,20 (Dezessete mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos)
 DATA DA ASSINATURA: 08/01/2020

Pela Contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
 Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
ADILSON LUIZ FAVERO
 Representante Legal

Publicado por:
 Eliane Brum
 Código Identificador:977CB1F4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA
ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 5ª SESSÃO
LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

Aos sete dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte, às 18h30min, realizou-se a 1ª Reunião Extraordinária da 5ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de São Jerônimo da Serra, nas dependências da Câmara Municipal, sobre a presidência do Vereador Paulo Cesar da Silva, por mim assessorado e presente também os seguintes vereadores: Josias Bueno Ribeiro, Reginaldo Alexandre de Souza, Ivan Cordeiro, José Jacir de Sampaio, André Carlos da Silva, Sebastião Rodrigues de Lima, Elison Marcelo Scerbo e José Aparecido Laureano. Verificado o “quórum” legal, “sob a proteção de Deus” o senhor Presidente declarou, aberta à sessão agradecendo a presença de todos, a seguir fez a composição da Mesa, após solicitou que o André Carlos da Silva fizesse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Após foi feito a chamada nominal dos vereadores. O senhor Presidente agradeceu aos senhores vereadores por terem comparecido atendendo a sua convocação esclarecendo-lhes que esta é uma sessão extraordinária para votação do parecer da comissão processante da Denúncia contra o Prefeito João Ricardo de Mello e o Vice – Prefeito Laércio Pereira Correa. O senhor Presidente esclareceu que a presente sessão se deu dentro do Rito previsto no regimento interno, nos termos do Art. 107, parágrafo 1º, inciso II, e art. 108, ambos do regimento interno, sendo de suma importância esclarecer também que tal sessão só será realizada para deliberação de matéria específica, ou seja, não será objeto desta sessão nenhuma outra matéria além da votação do parecer da comissão processante da Denúncia. Feita esta introdução o Senhor Presidente passou a palavra à Dra. Pâmela Fonseca Ribas Giunta para que fizesse a leitura da denúncia e do parecer, passando para a votação, a qual foi nominal, aberta e por ordem alfabética, os vereadores votaram: André Carlos da Silva – pelo prosseguimento; Elison Marcelo Scerbo - pelo arquivamento; Ivan Cordeiro – pelo prosseguimento; José Aparecido Laureano – pelo prosseguimento; José Jacir de Sampaio – pelo prosseguimento; Josias Bueno – pelo arquivamento; Paulo César da Silva – pelo prosseguimento; Reginaldo Alexandre de Souza – pelo prosseguimento; Sebastião Rodrigues de Lima – pelo arquivamento. O Presidente Paulo Cesar da Silva determinou a publicação do resultado da sessão em veículo oficial da Câmara Municipal. Não havendo mais nada a ser tratado o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente sessão.

JOSIAS BUENO RIBEIRO
 Presente

REGINALDO ALEXANDRE DE SOUZA
 Presente

IVAN CORDEIRO
 Presente

JOSÉ APARECIDO LAUREANO
 Presente

JOSÉ JACIR DE SAMPAIO
 Presente

ANDRÉ CARLOS DA SILVA
 Presente

ELISON MARCELO SCERBO
 Presente

PAULO CÉSAR DA SILVA
 Presente

SEBASTIÃO RODRIGUES LIMA
 Presente

Publicado por:
 Natália de Souza Gouvea da Silva
 Código Identificador:2FACDC60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2019

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2019 Processo Licitatório n.º 39/2019 cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA.**

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, na sede da Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra, O CONTRATANTE **MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob o no 76.290.683/0001-20, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Exercício Sr. **SR. SIDNEY NAVARRO JUNIOR**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade com o RG sob o n.º 2.006.495-1 e o CPF sob o n.º 362.608.519-87, residente e domiciliado neste Município de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná e de outro lado a empresa **CONTRATADA ARIAS & ARIAS COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA –ME** – com sede na cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Avenida Europa, n.º 152, Parque Residencial, devidamente inscrita no CNPJ/MF n.º 08.632.885/0001-5, com o objetivo de formalizar a **RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL** da Ata de Registro de Preços n.º 06/2019 datada de 10 de julho de 2019, para **“REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**, resolve rescindir unilateralmente a Ata de Registro de Preço em conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso I, e art. 78, inciso XII, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

2.1 – A rescisão contratual foi feita por ato unilateral da Administração segundo o dispositivo retromencionado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1 CONSIDERANDO que o Ministério Público, através do Núcleo Regional do GAECO instaurou o Procedimento Investigatório, registrado sob o n.º MPPR-0078.18.005909-5, com a deflagração da “Operação Déja-Vu”;

3.2 CONSIDERANDO as Ações Penais ajuizadas junto à Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, sob os números: 005911-15.2019.8.16.0000 e 0056491-45.2019.8.16.0000 e